

Senhor Juan Vda. Presidente. X

Portaria nº 3/55

Domingos Felício Orfão, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe confere o artº 9º inciso 18 do Regimento Interno da Câmara e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Sr. Julio de Oliveira Ramos, Auxiliar de Secretaria, resolve conceder-lhe (3) três meses de licença-premio, a contar do dia 28 (Vinte e oito) do corrente mês.

Cumpra-se !

Barini, 15 de Março de 1955
Domingo Film Opus - O Presidente.
Portaria nº 4/55.